

Processo nº: 0007393-72.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE IRATI - PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: DAWBER GONTIJO SANTOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-06-12 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS EDUARDO FAÍSCA NAHAS
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: MANASSÉS XAVIER DOS SANTOS
Nome do Funcionário/Servidor: LUCIANA GONÇALVES NUNES
1.3.1-Data em que assumiu

2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.2-10lagao de Alfalistas badiciarios.
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: MARLA TERESINHA FRANÇA DYNIEWICZ
Nome do Funcionário/Servidor: FILIPPE GEISON GALLO
Nome do Funcionário/Servidor: MAYGON ANDRÉ MOLINARI
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: ZENAIDE APARECIDA JUCKI ALESSI
2.5-Relação de Estagiários:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.7-Relação de Oficiais de Justiça.
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.6-Relação de Techicos Judiciarios Cumpridores de Mandados .
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.3-Nelação de l'unicionarios suramentados.
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.10-relação de l'ulicionarios deletistas.
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
De acordo com o estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: THAISE LIMAS DE SOUZA
Nome do Funcionário/Servidor: HALLANA MICAELA DEBAS
Nome do Funcionário/Servidor: ANDRESSA MARIA DE SOUZA CARNEIRO
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: JULIA RIBEIRO
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
/ARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1434
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
4 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 09/06/2021 (0003252- 35.
2019. 8. 16. 0095).
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
4 7 B
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está
regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5
dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está
regular?
Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está
regular?
Sim
4 OLITROS CLIMPRIMENTOS:/pa.data.da.correição)
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
E 4 Ao Contae Dresetéries CNV/ADAC estão dentre de preze?
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Consta 1 CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá
proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
proceder cobrança ao ouizo Deprecado e cerúnicar a diligencia no processo.
E 2 As Cartas Brocatórias BECEBIDAS estão dentre de prazo?
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
3111
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
78
6.2-CANCELADAS
16
6.3-NEGATIVAS
11
6.4-REDESIGNADAS
20
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
97
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo
7.2.1-Numero do Processo
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
1
8.2-A secrtaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Anotação do vínculo analisada no Processo 0000508- 96. 2021. 8. 16. 0095 (desmembramento).
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em
Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
DE acordo com a Divisão de Sistemas Externos atualmente existem 11 guias registradas no CNACL- CNJ.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0002261- 59. 2019. 8. 16. 0095.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6QY NBWM5 B67W8 TJRAR

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0002357- 74. 2019. 8. 16. 0095.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1236
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
35 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 13/05/2021 (0000796-
44. 2021. 8. 16. 0095).

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
3
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está
regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5
dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Consta(m) 3 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A
escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no
processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Consta 01 CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E
JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 239
6.2-CANCELADAS
39
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
6.3-NEGATIVAS
4
6.4-REDESIGNADAS
64
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
423
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

3
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo:
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular? Sim
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI? Sim
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Sim
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?
Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 5
·
registros de Crianças/Adolescentes aptos à adoção no SNA. Contudo, de acordo com informações
certificadas pela secretaria, atualmente existem 11 aptos à adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Lei municipal n. 4545 de 28/08/2018.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dia
(art. 228 CPC)?
Sim com Observação
Oilli Colli Obscivação
Determinação / Recomendação:
Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000017- 26. 2020. 8
16. 0095.
10.0000.
44.2. A análica da juntadas á realizada em proza mádio de 2 (trâs) dise.2
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000237- 87. 2021. 8. 16. 0095.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Verificou- se que a unidade não efetua a regular anotação dos dados referentes à

Adoção e Acolhimentos junto aos Sistema Nacional de Adoção do Conselho Nacional de Justiça (SNA- CNJ).

- 2. Atualmente existem 11 crianças/adolescentes aptos à adoção. O SNA deve ser regularmente preenchido pela Secretaria de modo que o tempo para colocação destes acolhidos em famílias substitutas seja abreviado.
- Determina- se que a Secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a Secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II. AO JUÍZO:

- Concede- se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

